



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra – ES, sexta-feira, 19 de dezembro de 2025 - Edição: 530 - Legislatura: 20^a

PORTARIA Nº 1986, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 6.124 de 27 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Crédito Adicional

Tipo Crédito: Suplementar

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal da Serra

Detalhamento: 01.031.0041.2.235.3.3.90.39.64 – Serv. de perícia médica/odontológica p/benefícios

Valor: R\$ 12.000,00

Detalhamento: 01.031.0041.2.235.3.1.90.11.75 – Subsídios – Agentes políticos

Valor: R\$ 1.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte: Anulação Dotação

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal da Serra

Detalhamento: 01.031.0041.2.235.3.3.90.30.17 – Material de processamento de dados

Valor: R\$ 12.000,00

Detalhamento: 01.031.0041.2.235.3.1.90.11.43 – 13º Salário

Valor: R\$ 1.000,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM FERNANDO MIRANDA

Presidente em exercício